

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024:** Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1º Andar, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues e José Domingos Campos da Silva.** ===

===== Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Rui Jorge da Silva Luzes Cabral e a Senhora Vereadora Joana Sofia da Silva Ferreira, faltas essas consideradas justificadas. =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 35m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** <sup>(gravação 00:00:03)</sup>: Muito bom dia a todos. Vamos então dar início à nossa reunião. Começaria, por desejar que tenham tido boas férias para quem, naturalmente, já teve oportunidade de as gozar e desejar a quem as está a gozar, nomeadamente aos nossos colegas Rui Cabral e Joana Ferreira, justificando assim a sua ausência, que desfrutam das suas férias. Cumprimentar, todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas, colegas de executivo, os funcionários da autarquia presentes e também a comunicação social presente. Dar aqui algumas informações muito breves: A primeira delas era para lembrar, é importante fazê-lo de vez em quando, mas, neste caso concreto, é muito importante lembrar que, no passado dia 12 de Agosto nós prestamos homenagem aos 3 Bombeiros que faleceram há 19 anos ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. Dar aqui essa nota muito breve. Endereçando, naturalmente, às suas famílias um forte abraço de solidariedade. Apresentar também o nosso voto de pesar, em nome de todo executivo, pelo falecimento do dirigente desportivo - Senhor Presidente da Associação de Patinagem de Aveiro - Senhor José Cunha, apresentar aos seus familiares, aos seus amigos sentidos pêsames e, naturalmente, também, a todos os amantes da patinagem. Dar os parabéns ao desportista Luís Gomes da GI Group Holding- Simoldes-UDO (ciclismo), que venceu a terceira etapa da 33ª edição do Grande Prémio Jornal de Notícias. Dar também os parabéns à Catarina Teixeira, que foi vice-campeã nacional de Padel, dar os parabéns também ao outro membro da equipa, mas sublinhar este aspeto relevante, porque sagrou-se vice-campeão

*nacional de F2, portanto, é um facto particularmente relevante. Dar também alguns parabéns no plano desportivo: à atleta oliveirense Cátia Azevedo, pela sua participação nos Jogos Olímpicos. Foi uma prestação que, ao fim ao cabo, prestigia o nosso concelho, prestigia o orgulho oliveirense e, naturalmente, prestigia também o desporto nacional, apesar de não ter chegado ao pódio é sempre de realçar que foi das melhores entre as melhores do mundo e isso é particularmente positivo. Nem só quando temos oportunidade de ter medalhados é que nos devemos lembrar de que esta participação resulta de um esforço enorme que é desenvolvido ao longo, não de um ano, mas de muitos anos, de uma carreira completa de dedicação, de muito empenhamento, seguramente, muitas lesões, muitos contratemplos, mas também de momentos épicos como este onde teve a oportunidade de representar o nosso país ao mais alto nível. Dar os parabéns à Cátia Azevedo pelo excelente trabalho que tem feito e pelo prestígio que tem trazido ao seu concelho natal e, naturalmente, ao seu país. Dar também os parabéns ao Padre José Manuel Lima, que assumiu a Vigararia de Oliveira de Azeméis e de São João da Madeira, substituindo o Senhor Padre Álvaro. Portanto, desejar-lhe votos do maior sucesso nesta missão, que seguramente é uma missão muito exigente. Dar também os parabéns: à ACREF, pelo seu 41º aniversário; à Associação Figueiredo de Rey, pelo seu 13º aniversário. Não sei se me estou a esquecer de alguma associação que tenha feito também aniversário nestes últimos tempos, mas se eventualmente me esqueci - peço desculpa por isso, - naturalmente, estender também os parabéns a essas associações. Agradecer também à Associação de Festas La-Salete e ao nosso movimento associativo, também aos nossos artesãos, aos colaboradores da autarquia que se empenharam também muito para permitir e assegurar as festas, e a muitos outros importantes “players” como: as forças de segurança; os bombeiros; a própria Igreja; a todos aqueles que contribuíram para que fosse possível a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salete. A todos eles, a todos os que contribuíram, a todos que trabalharam, o nosso muito obrigado. Sublinhar, também, entre os muitos eventos e as várias festas populares que aconteceram um pouco por todo o lado, Pindelo, Ul, Cucujães, o evento da Bemposta Manuelina, é um evento particularmente importante - na minha opinião - com uma importantíssima margem de progressão, não tenho dúvidas que este evento que hoje é muito interessante, muito importante, pode consolidar-se. Dar os parabéns ao Executivo da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, na pessoa da sua Presidente Susana Mortágua, pelo excelente trabalho que fizeram nas comemorações desta Feira Quinhentista que, como sabem, celebram os 510 anos da outorga da Carta de Foral do Rei Dom Manuel I ao Lugar de Figueiredo e da Bemposta. Portanto, parabéns ao Executivo da União de Freguesias. Dar também algumas informações muito breves sobre empreitadas: Uma delas, é o início das obras de requalificação da Avenida João Pinto Bessa, em Cucujães, que aconteceu muito recentemente. Dar também a informação, que se prevê iniciar em setembro a requalificação da Escola Cantina em São Martinho da Gândara. Uma escola que, como sabem, está integrada no projeto Roteiro pelos Sentidos. Será o segundo equipamento deste roteiro que entrará em obras, seguir-se-ão outros. Dar também informação, finalmente que o concurso para a intervenção da requalificação da envolvente ao*

*Cemitério de Cucujães, desta vez não ficou deserto, tivemos concorrentes a responder ao concurso dentro do preço do preço-base concursado. Também um desfecho idêntico, felizmente, teve a Oficina das Artes, aquilo que nós conhecemos como sendo a Garagem Justino, também tem concorrentes a responder ao concurso. Estamos a falar de processos que estão neste momento em fase de elaboração do relatório final, para que depois se avance para a minuta do contrato e sigam todos procedimentos administrativos, que são muitos, incluindo vistos do Tribunal de Contas, para que possam avançar. Dar também nota que: a empreitada de construção dos passeios para sul, está na mesma fase, portanto, também tivemos uma proposta vencedora e estamos também a preparar todo o procedimento administrativo para submeter a obra a visto do Tribunal de Contas. Dar também uma nota, sobre a previsão da colocação em funcionamento dos 11 postos de carregamento elétricos, 22 pontos de carregamento rápidos e semirrápidos também, temos as duas dimensões nos postos de carregamento, que se prevê que fiquem em funcionamento ainda durante o mês de setembro. Esta era uma nota também, que eu vos queria deixar. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:07:50): Muito bom dia a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os colegas Vereadores, os colaboradores da autarquia, a comunicação social, e as pessoas que nos seguem em suas casas. Estamos a iniciar mais uma Reunião de Câmara depois de um período de férias, que espero que tenha sido retemperador para todos e que estejamos todos cheios de energias redobradas para iniciarmos mais um ano de trabalho, parece que depois de férias é que estamos a iniciar o ano de trabalho, é um sempre um novo recomeço e, portanto, desejo um novo recomeço bom e auspicioso para todos. Senhor Presidente, trazemos também poucas questões neste início, ainda estamos a pôr os motores a trabalhar. Em relação às intervenções iniciais, acompanhamos o Senhor Presidente no voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Associação de Patinagem de Aveiro, obviamente, e também na homenagem aos Bombeiros falecidos há 19 anos. Para o ano faz 20 anos. E, como disse e bem, convém, nunca esquecer, nunca deixar apagar da memória estes bravos, que faleceram ao serviço, que deram a vida ao serviço da população e ao nosso serviço. E, portanto, convém lembrar. Felicitar todos os nossos atletas, as nossas Comissões de Festas, as nossas Associações, as nossas Fabriqueiras. O mês de agosto e de julho é mês de festa e de alegria, portanto, saudar todos os que se empenham nestas festividades, nas comemorações e nas celebrações que vão um pouco por todo o concelho alegrando as férias. Também felicitar o Senhor Padre José Manuel, como novo Vigário da nossa Vigararia, e desejar-lhe um excelente trabalho. O Senhor Presidente falou das obras de requalificação na Avenida Pinto Bessa: Só trazer aqui uma nota que: de facto, na primeira fase das obras houve ali uma falha muito grande que foi a sinalização dos desvios. Efetivamente, para quem é de Cucujães não era difícil encontrar uma solução, mas para quem não era não havia sinalização de desvios. Aquela é uma via muito frequentada, muitos camiões passam ali até em direção a Rebordões, em direção à Aspock, e aquilo causou muito transtorno porque só tinha o sentido de trânsito proibido e não tinha informação nenhuma de desvio. Na segunda parte das obras,*

*já há ali alguma informação de desvio. Mas, de facto, foi uma falha grave que convém ter em conta que não se repita para que não haja transtorno para as pessoas que são de fora da Freguesia. Esperamos que a requalificação agora continue. E esperamos que sejam plantadas novas árvores, porque aquela Avenida está completamente diferente daquilo que nós nos habituámos a ver. Portanto, temos que ter ali outros apontamentos arbóreos, obviamente com condições, que não voltem a danificar os passeios, que sejam estudadas, adequadas àquela situação, mas temos que ter em espaço urbano árvores. Sabemos que isso é fundamental para o ambiente, para o clima e até para a beleza dos espaços. Portanto, esperamos ver, muito brevemente, os passeios restaurados, mas, sobretudo também a plantação de novas árvores que se adequem ao espaço. Senhor Presidente - um dos temas - faltam 15 dias para a Noite Branca: Estamos todos expectantes - que é um momento alto para a Oliveira de Azeméis, desta vez vamos ter duas noites de festa, - e nós gostaríamos de perguntar: trazer aqui o comércio tradicional - e a nossa preocupação com o comércio tradicional, o comércio local, porque a Noite Branca decorre precisamente na zona central da cidade, na zona pedonal - Perguntar, de que forma é que o comércio local foi envolvido e aderiu à Noite Branca? Que dinâmica é que foi estudada para a envolvência do comércio local? E também, perguntar, de alguma forma: porque o “Correio de Azeméis” fez um trabalho interessante na altura das Festas da La-Salette, perguntando aos nossos comerciantes: de que forma é que as Festas da La-Salette tinham impacto aqui no comércio local. E, de facto, ficámos a perceber que os comerciantes não sentem muito esse impacto. Precisamente, as festas decorrem um bocadinho afastadas do centro. E vem aí também o Natal. E no Natal também as festividades vão estar concentradas também no Parque (La-Salette). De que forma é que está pensado também as festividades, ou seja, no fundo, o que é que a Câmara Municipal, com tudo isto: Noite Branca, Festas de La-Salette, Natal, está a pensar para o comércio local que, infelizmente, tem sido um assunto recorrente, não pelos melhores motivos, porque de facto sabemos que não tem tido bons dias e precisa de ter um olhar da Autarquia, precisa aqui de um plano, de um olhar específico, de um plano estratégico, um plano de atenção para que hajam aqui medidas que possam dinamizar e atrair movimento e dinâmica, envolvência, para o nosso comércio local, para, de alguma forma, potenciar a nossa malha urbana central, porque é o comércio que dinamiza, de alguma forma, também, o nosso centro da cidade - Que olhar é que a Autarquia vai ter nestes momentos especiais de que falamos para o nosso comércio local? =====*

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:14:25): Muito bom dia a todos aqui presentes e aqueles que também nos veem e ouvem lá em casa. Senhor Presidente, o assunto que trago, é um assunto que já temos falado algumas vezes aqui em reunião de câmara, tem a ver com a alteração da postura de trânsito para a Zona Industrial de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul aprovada em Assembleia Municipal, em novembro de 2019. Passaram praticamente 5 anos. De facto, o tempo vai passando. E, entretanto, em janeiro, em janeiro deste ano, até aproveitando a reunião descentralizada que tivemos em Santiago de Riba-Ul a nossa colega Joana Ferreira questionou na altura o Senhor Presidente: - para*

quando a sua efetiva implementação? Na altura, o Senhor Presidente referiu que o objetivo seria que a implementação da alteração da postura acontecesse muito perto do início do ano. Entretanto, o tempo também foi passando e em março voltamos a questionar o ponto de situação. Nessa altura, o Senhor Presidente já referiu que o objetivo seria que a implementação se efetuasse nos próximos meses. E, portanto, no fundo, a pergunta que coloco é a mesma: qual é que é o ponto de situação e que novidades nos pode deixar sobre a implementação da nova postura de trânsito na zona industrial de Oliveira de Azeméis? =====

===== **Intervenção do Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:16:00): Vamos então dar resposta às questões colocadas. A primeira delas, sobre a Avenida Pinto Bessa: Efetivamente, tivemos um plano de sinalização que foi aprovado, como habitualmente acontece. Bastava cumpri-lo, para que não tivéssemos problemas. O empreiteiro não o tendo feito, logo que fomos confrontados com as deficiências que existiam ao nível da sinalização, não só do local em concreto, mas da envolvente que permitisse uma boa fluidez do trânsito e também as informações que são necessárias às pessoas, sobretudo aos forasteiros, para que não sintam nenhum tipo de constrangimento, o empreiteiro foi prontamente notificado e procedeu a algumas correções. Em relação às árvores: naturalmente que o panorama é completamente diferente. Nós tínhamos árvores frondosas, imponentes, ao longo de toda aquela Avenida. Foi a sua imponência, a sua dimensão que contribuiu para danos, não só no espaço público, mas também no espaço privado. Portanto, havia várias reclamações, de privados que se queixavam dos danos que as raízes das árvores causavam, nos portões, nos muros das suas propriedades. É evidente que, para nós é extremamente penoso o abate de árvores com aquela dimensão e com aquela idade. Mas o que é um facto é que aquelas árvores, infelizmente para nós e infelizmente para as árvores, são incompatíveis como o espaço público. Estudamos a possibilidade de as manter. Mas, aquilo que aconteceria é que, a manutenção das árvores, seria um paliativo que duraria um ano. E um ano depois estaríamos outra vez confrontados com um problema semelhante, tendo feito um investimento apreciável. Aquilo que nós vamos procurar fazer é: plantar novas árvores adequadas ao espaço público. Ter a preocupação de o fazer na altura certa. E ter a preocupação também posteriormente de as podar de forma tecnicamente correta e também na altura certa. É importante que nós tenhamos este tipo de preocupação porque muitas vezes as árvores transformam-se em elementos perturbadores, porque nós não fizemos o trabalho que devíamos ter feito da forma como o devíamos ter feito e, depois o resultado é, infelizmente, a necessidade de abater essas árvores. Vamos procurar dotar a Avenida de um conjunto de árvores, porque as árvores são fundamentais e não vou explicar porquê. Mas, obviamente, tendo essa preocupação, foram estudadas as alternativas possíveis de árvores que são passíveis de serem instaladas na Avenida, tendo também a preocupação de não termos árvores de grande porte, porque essas árvores acabam por prejudicar também a qualidade de vida das pessoas, que têm muitas vezes as árvores a entrar pelas varandas dentro e também a perturbar a exposição solar. etc. Em relação às Noites Brancas: eu pedia ao Senhor Vereador para dar a explicação - posso lhe

*dizer que: os comerciantes que se inscreveram foram ouvidos, foram convidados para participar nas reuniões. Em relação ao comércio local e ao comércio da malha urbana: O problema do comércio: É um problema complexo. É um problema que tem a ver com várias causas, podemos elencar com facilidade muitas delas. É um problema transversal. As cidades com as características de Oliveira de Azeméis, as cidades de média-dimensão têm esse problema. As pessoas sentem-se atraídas para locais que, têm outro tipo de oferta, têm autênticas catedrais de consumo com técnicas e com condições de conforto muito trabalhadas para que as pessoas se sintam impelidas a deslocar-se para lá. Depois há um outro conjunto vastíssimo de fatores: a desertificação das áreas centrais das cidades, das zonas históricas, também é particularmente relevante; O facto de termos, nalguns casos, estabelecimentos comerciais obsoletos que não se requalificaram, que não se reinventaram. Há aqui um conjunto vastíssimo de fatores. Eu diria que, há um conjunto de responsabilidades partilhadas. Quando estou a dizer responsabilidades partilhadas - estou a falar de responsabilidades: naturalmente, das Autarquias que têm a obrigação de procurar criar dinâmicas para que o nosso comércio seja sustentável, responsabilidades dos próprios comerciantes e responsabilidades também dos próprios consumidores. Portanto, há aqui responsabilidades partilhadas que nós temos de procurar ultrapassar. E por isso é que, nós vamos ter, no próximo dia 4 de setembro, uma jornada de reflexão sobre o comércio local. Não sei, se hoje, se amanhã, serão distribuídos cerca de 900 convites porta-a-porta. Não vos sei dizer exatamente. É uma malha urbana central da cidade. Ou seja, os convites, não são dirigidos ao comércio de todo o concelho, são dirigidos a uma malha urbana que foi identificada aqui no centro da cidade. Essa malha urbana concentra uma boa parte dos estabelecimentos comerciais que nós temos na cidade. Já sabem o que é que vai acontecer: há estabelecimentos comerciais que vão ficar de fora. E, portanto, as pessoas vão-se sentir marginalizadas. Não se trata disso. Trata-se de uma experiência-piloto, uma reflexão que queremos fazer. O diagnóstico é fácil de fazer. Todos nós sabemos fazer. Um pouco mais difícil é nós elencarmos as medidas que permitam inverter o atual estado do nosso comércio local. Aquilo que se pretende é precisamente um plano de ação, um plano estratégico de revitalização do comércio local. A Câmara Municipal já está a trabalhar há algum tempo nessa medida, através do seu Gabinete de Apoio ao Empresário. Temos elencadas um conjunto de medidas. Mas, não queremos apresentar essas medidas. Aquilo que nós queremos fazer, é naturalmente ouvir os nossos comerciantes. Recebermos os seus contributos. E depois juntarmos os contributos dos comerciantes aos contributos da autarquia para termos um plano de ação que resulta de uma reflexão conjunta e resulta, ao fim e ao cabo, de uma visão conjunta que nós queremos para a modernização e para a revitalização do nosso comércio. Naturalmente, esta explicação tem que ser dada, que todo este processo é um processo que está a ser trabalhado com a Associação Comercial, como é evidente, não poderia ser de outra forma. Mas, nós, não podemos resumir-nos àquilo que é o escopo da Associação Comercial, porque, obviamente, temos muitos comerciantes que não são sócios da Associação Comercial e, portanto, temos que olhar para todos os comerciantes. Esta iniciativa é aberta a todos os comerciantes que vão ser convidados. São cerca de 900 comerciantes que receberão*

*um convite presencial. Não quisemos fazer um convite enviado por correio porque sabemos muito bem a forma como muitas vezes esses convites são tratados, muitas vezes vão para o monte de correspondência, são esquecidos ou até são lidos na altura, mas depois passa. Nós queremos mesmo entregar o convite presencialmente e dar uma explicação aquando da entrega sobre a importância da participação das pessoas. Porque, conforme vão poder ouvir da parte do Senhor Vereador, nós tivemos muito poucas pessoas a participar na reflexão que fizemos sobre a Noite Branca. De nada vale nós fazermos uma reflexão sobre o comércio local, se aparecerem meia dúzia de comerciantes. Portanto, essa meia-dúzia de comerciantes são bem-vindos, naturalmente, mas não são representativos do universo dos comerciantes e, não são representativos, sobretudo de todas as áreas de atividade do nosso comércio. Como sabem, nós temos áreas que são particularmente mais preocupantes do que outras; áreas que sofrem mais do que outras. O apelo, aproveitando a intervenção da Senhora Vereadora, era no sentido de apelar aos nossos comerciantes, aos comerciantes convidados, para participarem nessa sessão, para darem o seu contributo. Porque, obviamente, o futuro do comércio local depende de todos nós. Portanto, se não estiverem presentes, naturalmente que nós vamos ter mais dificuldade em encontrar as melhores soluções para ultrapassar este problema. E todos nós estamos empenhados em ultrapassar este problema. Em relação aos diferentes eventos: a jornada de reflexão também vai servir exatamente para isso. Nós temos eventos, esses eventos são eventos que são apontamentos no tempo, muitas vezes realizam-se em alturas onde o comércio local está fechado, aos fins-de-semana. Nós o que queremos é que o nosso comércio local seja sustentável ao longo do ano e não esteja absolutamente dependente do evento a ou evento b. É evidente que os eventos são importantes, no sentido de reforçar a atividade do comércio, mas não podem ser determinantes para a sobrevivência do comércio. O comércio tem que sobreviver, porque nós temos dinâmicas económicas e sociais que o sustentam. Temos atividade regular, seja na zona histórica, seja na Cidade; Criámos hábitos de consumo locais. Criámos campanhas apelativas. Temos a capacidade e a versatilidade para pensar num conjunto de ideias disruptivas, de ideias inovadoras, ousadas, que atraiam, não só os consumidores oliveirenses das freguesias, mas atraiam também consumidores forasteiros. Vamos procurar desenhar esse plano de ação, esse plano estratégico para o comércio local, em articulação com os nossos comerciantes, com os nossos empresários, procurando, naturalmente, que ele comece já a ser implementado em 2025. E procurando também, e essa é a nossa preocupação - daí a urgência em termos essa reflexão com elevados níveis de participação, - para podermos já plasmar no Orçamento de 2025 uma verba que permita que a Câmara Municipal, naquilo que serão as suas responsabilidades, os compromissos que vier a assumir, poder já despoletar algumas dessas medidas. Queremos, obviamente, que isto seja um processo de corresponsabilidade e que os próprios comerciantes, a própria Associação Comercial se disponibilize também para que as medidas que vierem a ser adotadas tenham possibilidade de serem executadas. Era isto. Agora pedia ao Senhor Vereador que desse uma explicação sobre a Noite Branca. =====*

=====*Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:26:35):* Muito bom dia a todos. O Senhor Presidente também já foi dando nota, efetivamente a Noite Branca este ano vamos fazer este projeto-piloto de avançar para 2 dias de evento, e obviamente que fomos também percebendo aquilo que são as sensibilidades de anos anteriores e, desta vez, nós resolvemos convidar para todas as reuniões as associações participantes, e são muitas, são mais até do que em anos anteriores, e também todos os estabelecimentos comerciais que resolveram aderir e que se inscreveram para participar no evento. Obviamente que, o que nós queremos é que todos eles percebam que são complementares e são essenciais para o evento e não numa perspetiva às vezes concorrencial. E, portanto, nós temos que conseguir trazer os comerciantes para a mesma dinâmica do movimento associativo. O evento só será cada vez melhor, se nós respeitarmos todas as regras, se nos envolvermos, se não quisermos apenas e só pensar no imediato, naquele ano em concreto, mas criar aqui um conjunto de normas e de momentos que valorizem cada vez mais o evento para que ele possa crescer todos os anos e não como às vezes nós sentimos por parte de algumas entidades a pensar apenas e só naquele ano, na faturação, no lucro daquele ano. Estas coisas, às vezes tem que ser pensadas a médio de tempo, porque nós queremos valorizar evento e que ele, se solidifique, seja cada vez um mais um evento âncora. Portanto, agora, efetivamente é como o Senhor Presidente já disse: Fazemos estes convites, mas temos também muito pouca adesão. Portanto, nos próximos dias vai ser feita uma campanha junto dos comerciantes, sensibilizá-los para um conjunto de regras que nós queremos que sejam cumpridas. E também se vai porta a porta, quase em todas estas zonas abrangidas pelo evento, procurar ter esta conversa com todos os comerciantes, envolvê-los, colocá-los também a respeitar um conjunto de regras. Porque a participação nestas reuniões entre o movimento associativo e comerciantes percebemos que muitas das vezes há interesses antagónicos e, portanto, estas coisas é preciso conciliá-las e trazê-los todos para o espírito do evento que é dinamizar o concelho de Oliveira de Azeméis. Sobre a postura de trânsito na Zona Industrial: Efetivamente, tivemos aqui alguns constrangimentos. A postura de trânsito na Zona Industrial, carece de algum trabalho de empreitada externa que tem que ser consolidado com recursos humanos internos para um conjunto de alterações e, portanto, esta conciliação estava difícil. A empreitada que nós tínhamos para um conjunto de sinalização horizontal, creio que está a ser retomada. Portanto, estive aqui um período de hiato, por falta de resposta da parte da empresa. Da parte da Câmara Municipal também estamos a criar as condições para que a sinalização vertical possa ser colocada em simultâneo. Portanto, vamos mesmo trabalhar para que efetivamente os prazos da empreitada sejam cumpridos e que nós até final do ano tenhamos efetivamente a postura (trânsito) na Zona Industrial implementada e de alguns acertos também aqui na cidade que carecem de melhoramento. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

=====*A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:*  
- I/55416/2024 - Modificação Orçamental nº 17/2024; - I/54775/2024 - Relação dos alvarás

de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 28/06/2024 a 22/08/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS**.<sup>(gravação 00:29:50)</sup>: O Senhor Presidente colocou à votação a **ata n.º 68** (I/53982/2024) e a **ata n.º 69** (I/53985/2024), as quais foram aprovadas por unanimidade. Não tendo participado na análise e votação da ata n.º 69 (I/53985/2024) os Senhores Vereadores Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira e Carla Maria de Pinho Rodrigues por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (I/54816/2024) - APROVAÇÃO**

<sup>(gravação 00:30:13)</sup>: Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal, em reunião de 09/05/2024, deliberou dar início ao procedimento de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; - Que decorreu o período para constituição e audiência de interessados, bem como de consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis; - Que não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos a considerar no âmbito do procedimento de alteração ao regulamento; - Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como, aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - E que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Proponho: 1. A aprovação pela Câmara Municipal da “Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior”, nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação pela Assembleia Municipal, a remessa da Alteração ao Regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que <sup>(gravação 00:31:35)</sup>: Não sendo alterações substanciais, há de facto aqui uma alteração importante, segundo a nossa perspetiva, que é o facto de não haver um número mínimo de bolsas e, portanto, deixar a

possibilidade em aberto de em cada ano e de acordo com as necessidades e disponibilidades se poder ajustar o número de bolsas. E, portanto, isso, achamos que é positivo. E também na apresentação do ponto, está aqui bem explicado quais foram as alterações, o que facilita a análise por parte dos vereadores das alterações introduzidas e isso gostaríamos de saudar o trabalho que foi feito pelos serviços na apresentação deste ponto. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== NORMAS DE ACESSO À HABITAÇÃO PARTILHADA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/54944/2024) - APROVAÇÃO (gravação 00:32:25): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Constituição da República Portuguesa, no artigo 65º consagra o princípio fundamental de que todos os cidadãos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; - Os Municípios, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, detêm atribuições e competências no âmbito habitação social e da gestão do respetivo património municipal, estando-lhes, assim, cometidas responsabilidades no âmbito da proteção de pessoas cujos rendimentos sejam considerados nos limites da carência económica; - Há municípios que sentem cada vez mais dificuldades no arrendamento ou compra de casa própria; - No seguimento de diferentes dinâmicas familiares e necessidades de deslocação de pessoas, jovens e mais velhos procuram diferentes soluções de habitação que permitam, não só, fazer face aos elevados custos com a habitação, mas também combater a solidão e o isolamento; - Em resultado do trabalho diário com as pessoas com maiores vulnerabilidades, a divisão de ação social tem conhecimento de um conjunto de pessoas que necessita de ter acesso a um alojamento e ao mesmo tempo espaços partilhados que facilitem a socialização e o bem-estar social; - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em consonância com a Lei supracitada, no âmbito da implementação da sua política social e na persecução de um interesse público para o realojamento de municípios com necessidade de habitação, pretende disponibilizar soluções de “Habitação Partilhada”, impondo-se por isso a definição de critérios de hierarquização e ponderação claros, no sentido de responder às situações de precariedade habitacional em obediência aos princípios da igualdade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade. Assim, propõe-se: - A aprovação das “Normas da Habitação Partilhada” que estabelecem as regras de acesso à habitação partilhada no Município de Oliveira de Azeméis, propriedade do município de Oliveira de Azeméis; - Publicitação no Boletim Municipal.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou as seguintes questões (gravação 00:34:40): *Que casas é que o município tem que vão ser disponibilizadas, para este efeito? E este projeto-piloto que habitações é que vai abranger? O Senhor Presidente* respondeu que (gravação 00:35:00): *Nós temos dois apartamento T4 que, com os critérios que existem, não conseguimos*

*candidatos para os ocupar. Sabendo todos nós as dificuldades que hoje existem para os indivíduos isolados em conseguirem uma habitação, seja ela adquirida, seja ela arrendada, aquilo que nós queremos fazer é precisamente uma experiência-piloto: Temos esses T4. Disponibilizamos esses T4 a 8 indivíduos e, esses 8 indivíduos viverão numa solução de partilha onde, naturalmente, terão espaço privado, mas terão espaço também partilhado. Se quiserem, para classificar isto de uma forma mais simples: isto é uma pensão. Toda a gente entende do que é que estamos a falar. Basicamente, aquilo que nós queremos é que cada um destes T4 se transforme num espaço partilhado entre aqueles 4 indivíduos que o compõem e que têm respeitar todas essas condições que aí são referidas no articulado das Normas. Mas, conforme eu disse: - é uma experiência-piloto. Não temos garantia de sucesso. Já existem pessoas identificadas que se enquadram e que podem integrar esta experiência-piloto, no sentido de procurar perceber se esta é uma solução que faça sentido incrementar para futuro. E poderá ser, eventualmente, uma solução interessante porque, convenhamos, será muito mais fácil as pessoas poderem pagar um quarto com um custo mensal muito, muito, competitivo, quando comparado com o custo de um quarto na pouca disponibilidade que eventualmente exista no mercado. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES (APOIO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DE SANGUE) (I/54865/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:36:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 26 de abril de 2021, foi celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Cucujães, Contrato programa, tendo como objeto o incentivo e cooperação financeira, no âmbito específico de apoio à execução das obras de requalificação, do Antigo Hospital de Sangue, também designado por Mosteiro Beneditino dos Monges; - O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Cucujães de “Reforço do Apoio da Câmara ao Centro Paroquial de Cucujães”, relativo à 2.ª fase dos trabalhos; - A informação técnica do Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria de 24.02.2024 (I/12252/2024); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que pelo n.º 2 do citado art.º 6.º: O procedimento estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos ou atividades cuja ocorrência não era expectável, para efeitos de programação até à data estipulada, podendo ser apresentados à Câmara Municipal a todo o tempo, desde que razões

*de interesse municipal e devidamente fundamentadas o justifiquem.”; - Que ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º, em 17 de julho de 2024, foi por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, fundamentado o interesse publico municipal e dispensado o aviso: Mantém-se válida a fundamentação de atribuição de apoio inicial, já que esta requalificação tem uma importância cultural e patrimonial relevante dado o interesse histórico do edifício. A requalificação permitirá assegurar respostas públicas importantes para a população (salão polivalente, museu, quarto para peregrinos, sala de atividades manuais e biblioteca, etc.), que permitirão a criação de dinâmicas sociais e culturais. Nesta 2ª fase está incluída uma despesa adicional relevante, com a execução de um parque de estacionamento que devia ter sido assegurado pela CMOA porque tínhamos assegurado a sua construção, num terreno que nos foi doado pela Paroquia de Cucujães, através de procedimento concursal que infelizmente tem ficado deserto. face ao exposto, vamos apoiar a 2ª fase da intervenção com a mesma percentagem de 20% do custo previsto.”; - Que as respostas desenvolvidas nesse equipamento, pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho, irão potenciar o apoio humano, social e espiritual à comunidade, revelando-se de manifesto interesse público para o Município de Oliveira de Azeméis; - Constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º) designadamente no domínio do Património, Cultura, Promoção do Desenvolvimento e Ordenamento do Território e Urbanismo (alíneas e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); Ao abrigo da alínea k) do n.º1 do art.º 25.º e alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Proponho: - A aprovação da minuta da Adenda ao Contrato Programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães, que tem por objeto o incentivo e cooperação financeira, no âmbito específico de apoio à execução das obras de requalificação do Antigo Hospital de Sangue, também designado por Mosteiro Beneditino dos Monges, tendo em vista o alargamento das respostas/valências sociais (que se anexa), com o compromisso de fundo disponível número 1498/2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====*

**= NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =**

**===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS (I/50090/2024) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO (gravação 00:37:40):**

*Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/União de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de*

*alvarás de licença especiais de ruído e de emissão de autorização para lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para atividades ruidosas temporárias referidas na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar/ratificar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS E DO CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/54499/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:38:10)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal, em reunião de 04-07-2024,

*deliberou dar início ao procedimento de Alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial de Oliveira de Azeméis; - que foi promovida a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para apresentação de contributos no âmbito deste procedimento; - que não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos a considerar no âmbito do procedimento de alteração do regulamento. - que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como, aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações). Ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e artº 99º, 100º do C.P.A, propõe-se: - A aprovação da "Alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial de Oliveira de Azeméis" - A remessa do mesmo para aprovação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - A publicação em diário da república após aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do C.P.A." O Senhor Vereador **José Campos** interveio da seguinte forma <sup>(gravação 00:38:50)</sup>: Senhor Presidente, chamar à atenção, se no ponto 02 - Alteração ao Regulamento da Atribuição de Bolsas - vinha um resumo com as alterações, aqui não veio. Lá está, dificulta um bocadinho mais a análise. O **Senhor Presidente** respondeu que <sup>(gravação 00:39:15)</sup>: É uma chamada de atenção que faz todo o sentido. Aliás, não custa nada colocar numa coluna o texto inicial e noutra coluna o texto alterado. É uma coisa simples e acho que deve presidir a todas estas alterações. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====*

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE FAJÕES (REQUALIFICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MONTE DE S. MARCOS) (I/54868/2024) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação 00:39:35)</sup>: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 18 de janeiro de 2022, foi celebrado contrato interadministrativo de apoio financeiro à Freguesia de Fajões para a execução do investimento aprovado no âmbito da candidatura ao PDR2020 - Requalificação e Dinamização Monte de S. Marcos - Fajões, o qual foi objeto de duas Adendas celebradas em 2 de março de 2022; - O pedido de reforço de apoio financeiro (€10.667,10), apresentado em 05 de julho de 2024, pela Freguesia de Fajões (E/17781/2024), que se anexa; - O despacho de 19 de junho de 2024, do Sr Presidente da Câmara Municipal que determina a atribuição do

apoio; - Que para a concretização do objeto há a necessidade de se proceder à alteração das cláusulas, segunda n.º 1 alínea a), e décima terceira, do referido Contrato; Ao abrigo das normas e dos artigos 2º e 4º, n.º 1, e alíneas a), e), e m), do n.º 2, do art.º 23º; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c), do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290ºA, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: A aprovação da minuta da Adenda Contrato Interadministrativo de apoio financeiro à requalificação e Dinamização do Monte de S. Marcos, a celebrar com a Freguesia de Fajões, com o compromisso de fundo disponível número 1500/2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/45178/2024) - RATIFICAÇÃO** (gravação 00:40:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, Proponho: A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do n.º 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): 1. - “CAMINHADA SOLIDÁRIA” - Pedido do GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE - Dia 14 DE JULHO/2024 - E/18709/2024, despacho em 03/07/2024, no I/43653/2024; 2. “FESTEJOS EM HONRA DE S. LOURENÇO” - Pedido da FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARINHA DE PALMAZ - Dia 4 DE AGOSTO/2024 - E/189095/2024, despacho em 08/07/2024, no I/45015/2024; 3. “ANIVERSÁRIO DA VILA 2024” - Pedido da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA - Dias 12 a 14 DE AGOSTO/2024 - E/19301/2024, despacho em 08/07/2024, no I/44602/2024; 4. “FESTA DAS COLETIVIDADES” - Pedido da UNIÃO DE FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ - Dias 13 E 14 DE JULHO/2024 - E/19080/2024,

despacho em 05/07/2024, no I/44465/2024; 5. “**22ª FESTA DO CAMIÃO**” - Pedido do NUCLEO DE CAMIONISTAS TERRAS DE LA-SALETTE - Dias 27 E 28 DE JULHO/2024 - E/19215/2024, despacho em 10/07/2024, no I/45963/2024; 6. “**PROCISSÃO EM HONRA DE S. TIAGO**” - Pedido da FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE RIBA UL - Dia 27 DE JULHO/2024 - E/19821/2024, despacho em 10/07/2024, no I/45828/2024; 7. “**FESTAS DE NOGUEIRA DO CRAVO**” - Pedido da COMISSÃO DE FESTAS DE NOGUEIRA DO CRAVO - Dias 25 E 29 DE JULHO/2024 - E/17652/2024, despacho em 10/07/2024, no I/45760/2024; 8. “**7ª Concentração de Clássicos e Antigos de São Roque**” - Pedido da Junta de Freguesia de São Roque - Dia 28 DE JULHO/2024 - E/20044/2024, despacho em 11/07/2024, no I/46198/2024; 9. “**Festejos em Honra de Santa Marinha de Palmaz**” - Pedido do BENEFICIO PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ST.ª MARINHA DE PALMAZ - Dia 21 DE JULHO/2024 - E/20236/2024, despacho em 15/07/2024, no I/46923/2024; 10. “**FESTA EM HONRA DE N. SR.ª DA GRAÇA**” - Pedido da JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA - Dias 20 e 21 DE JULHO/2024 - E/20110/2024, despacho em 15/07/2024, no I/46826/2024; 11. “**FESTA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO E SANTA MARIA**” - Pedido da JCOMISSÃO DE FESTAS SÃO LOURENÇO E ST.ª MARIA - Dias 2 A 6 DE AGOSTO/2024 - E/18371/2024, despacho em 15/07/2024, no I/46861/2024; 12. “**FESTA EM HONRA DE SÃO ROQUE**” - Pedido da ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE SÃO ROQUE - Dias 19 e 22 DE JULHO/2024 - E/20057/2024, despacho em 15/07/2024, no I/46205/2024; 13. “**XXXIV ENCONTRO NACIONAL DE CICLOTURISMO “TERRAS DE LA-SALETTE”**” - Pedido da ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO CENTRO - Dia 4 DE AGOSTO/2024 - E/20428/2024, despacho em 16/07/2024, no I/47370/2024; 14. “**BEMPOSTA MANUELINA - FEIRA QUINHENTISTA**” - Pedido da JUNTA DE FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA - Dias 17 e 18 DE AGOSTO/2024 - E/20690/2024, despacho em 17/07/2024, no I/47803/2024; 15. “**FESTA DAS CEBOLAS**” - Pedido da COMISSÃO DE FESTAS DE MADAÍL-Dias 31 DE AGOSTO E 1 DE SETEMBRO/2024 - E/20916/2024, despacho em 19/07/2024, no I/48246/2024; 16. “**VI TRAIL CASTRO RECAREI**” - Pedido da CENTRO DESPORTIVO CULTURAL DE SÃO MARTINHO DA GÂNDARA - Dia 10 DE NOVEMBRO/2024 - E/20255/2024, despacho em 24/07/2024, no I/49420/2024; 17. “**FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E SANTA EULÁLIA**” - Pedido da FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES - Dias 16 a 19 DE AGOSTO/2024 - E/18356/2024, despacho em 26/07/2024, no I/49674/2024; 18. “**FESTAS DE LA-SALETTE**” - Pedido da ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE LA-SALETTE - Dias 2 a 12 de AGOSTO/2024 - E/21674/2024, despacho em 30/07/2024, no I/50428/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/49676/2024) - APROVAÇÃO** (gravacão 00:41:15): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017;- Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº 38 E AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 10 (I/54946/2024) (gravação 00:41:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, proponho a ratificação do meu despacho de aprovação do Auto de Medição n.º 38 e do Auto de Dedução de Adiantamento n.º 10, proferido em 05/08/2022, no I/51599/2024 relacionado, nos montantes de €145.232,71 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois euros e setenta e um cêntimos) e €28.748,90 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos).” Senhor Vereador **José Campos** referiu que (gravação 00:42:05): Só uma pequena nota e um pedido de esclarecimento de algo que me chamou à atenção que tem a ver com o prazo de execução. O praza de execução inicial da obra eram de 720 dias, até 17 de abril de 2023, depois tivemos uma prorrogação até 21 de julho de 2024; não deveria ter vindo já aqui um pedido de prorrogação de prazo da obra? O **Senhor Presidente** respondeu que (gravação 00:42:33): Eventualmente, sim. Eu sei que veio um novo pedido de prorrogação - esta informação é dada com o rigor da minha memória - julgo que, até 11 de outubro. Portanto, a empresa já fez chegar aos nossos serviços um pedido de prorrogação de prazo. Os serviços durante o mês de agosto não lhe deram seguimento, mas ele (pedido de prorrogação de prazo) chegará mais dia menos dia. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CONSTRUÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 2 - PROCESSO Nº 027/2021/DEC - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº 5 (I/53593/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:43:10): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a aprovação, do Auto de Revisão de Preços Ordinária nº 5, de acordo com o nº 2 do art.º 16 do Dec. Lei n.º 06/2004 de 06 de Janeiro e posteriores alterações, em anexo, no valor de 2 439,99 €, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Execução da Rede de Drenagem de águas Residuais e conceção e construção da ETAR na Freguesia do Pinheiro da Bemposta” - Processo n.º 027/2021/DEC - Lote 2. Compromisso de Fundo disponível (CFD) sob o nº1463/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 1 - PROCESSO Nº 017/2022/DEC - APROVAÇÃO 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DA EMPREGADA E RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO (I/53592/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:43:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a notas técnica apresentada pela fiscalização onde consta a proposta de trabalhos complementares no valor de 62 000,00 € (sessenta e dois mil euros e zero cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor em anexo com o prazo de execução estimado em 15 dias; Propõe-se: Aprovação da proposta de trabalhos complementares no valor de 62 000,00 € (sessenta e dois mil euros e zero cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e respetiva minuta em anexo.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA “TRAVESSA DA QUINTA” E PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO N.º 227 (UNIÃO DAS FREGUESIAS DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ); PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO N.º 358 (FREGUESIA CUCUJÃES) (I/49028/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:44:30): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Proposta de prolongamento da Travessa da Quinta localizado em Palmaz (ver dossier anexo); - Proposta de classificação de caminho público, agora denominado por caminho n.º 227 em Pinheiro da Bemposta; - Proposta

de classificação de caminho público, agora denominado por caminho n.º 358 em Vila de Cucujães; Que os mesmos foram discutidos pelo Grupo de Trabalho de Caminhos Públicos/Privados do Município de Oliveira de Azeméis em reunião realizada a 18 de Julho de 2024 e cuja ata se anexa. Proponho: Em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ficará por um período de trinta (30) dias em discussão pública. Após período de discussão pública e sem qualquer contestação, nos termos da alínea ccc) do art 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se envie para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art 25º do mesmo regime.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que <sup>(gravação 00:45:10)</sup>: Tendo o parecer favorável da Comissão dos Caminhos, foi devidamente analisado por esta Comissão, e, portanto, nós votaremos a favor. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD - PI/4312/2024 - REQUERENTE: DULCÍDIO TERRA MARQUES PINHEIRO, CABECA CASAL HERANÇA DE (I/51211/2024) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação 00:45:25)</sup>: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo(s) artigo(s) 1737 e 2864 (rústicos) da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD - PI/4688/2024 - REQUERENTE: MARIA HELENA NOVO DA COSTA TAVARES (I/54375/2024) - APROVAÇÃO** <sup>(gravação 00:45:30)</sup>: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de

compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo(s) artigo(s) 5583 e 5587 (rústicos) da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PI/4584/2024 - REQUERENTE: ALBERTO JESUS PIRES DE ASSUNÇÃO (I/54652/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:45:35)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo(s) artigo(s) 371 (urbano) e 2265 (rústico), da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PI/4390/2024 - REQUERENTE: SARA FILIPA FERNANDES DA COSTA PEREIRA (I/54701/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:45:40)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo(s) artigo(s) 3001, 3006, 3013, 3019 e 2999 (rústicos) da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a

*celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== *Sem intervenções.* =====

===== *O Senhor Vereador **Hélder Simões** convidou todos a participarem no Torneio Internacional de Cubo Mágico que irá decorrer no Pavilhão Municipal - António Costeira, de 30 de agosto a 1 de setembro.* =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 25 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O Secretário,*